



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONSELHO SUPERIOR

ATA ESPECIAL Nº 01/2017

1 Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezessete, às quinze horas e dez
2 minutos, no Salão de Atos do *Campus* Bento Gonçalves, localizado na Avenida
3 Osvaldo Aranha, 540, Bairro Juventude da Enologia, Bento Gonçalves - RS, foi
4 realizada a Primeira Reunião Especial do Conselho Superior do Instituto Federal de
5 Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A sessão foi convocada
6 e presidida pelo Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto e
7 secretariada pela servidora Viviane Campanhola Bortoluzzi. Estiveram presentes os
8 seguintes conselheiros: Presidente: Osvaldo Casares Pinto. Membros Natos: Fábio
9 Azambuja Marçal, Diretor-Geral do *Campus* Alvorada; Soeni Bellé, Diretora-Geral do
10 *Campus* Bento Gonçalves; Mariano Nicolao, Diretor-Geral do *Campus* Canoas; Juliano
11 Cantarelli Toniolo, Diretor-Geral do *Campus* Caxias do Sul; Eduardo Echenveguá
12 Barcellos, Diretor-Geral substituto do *Campus* Feliz; Claudino Andrighetto, Diretor-
13 Geral do *Campus* Osório; Marcelo Augusto Rauh Schmitt, Diretor-Geral do *Campus*
14 Porto Alegre; Gleison Samuel do Nascimento, Diretor-Geral do *Campus* Restinga;
15 Alexandre Jesus da Silva Machado, Diretor-Geral do *Campus* Rio Grande; Jesus
16 Rosemar Borges, Diretor-Geral do *Campus* Rolante; Odair José Spenthof, Diretor-
17 Geral do *Campus* Sertão; Gilberto Luiz Putti, Diretor-Geral do *Campus* Vacaria.
18 Representante da Sociedade Civil: Rui Paulo Dias Muniz, entidade dos trabalhadores.
19 Representante dos Egressos: Régis João Nodari. Representantes Docentes: Janine
20 Bendorovicz Trevisan, *Campus* Bento Gonçalves; Heraldo Makrakis, *Campus* Canoas;
21 Claudionor Ferreira Araujo, suplente *Campus* Caxias do Sul; Júlio César dos Santos,
22 *Campus* Erechim; Ricardo Augusto Manfredini, *Campus* Farroupilha; José Plínio
23 Guimarães Fachel, *Campus* Feliz; Vanussa Gislaine Dobler de Souza, *Campus*
24 Ibirubá; Marcelo Mallet Siqueira Campos, suplente *Campus* Osório; André Rosa
25 Martins, *Campus* Porto Alegre; Rudinei Müller, *Campus* Restinga; Rodrigo Belinaso
26 Guimarães, suplente *Campus* Rolante; Anderson Luis Nunes, *Campus* Sertão.
27 Representantes Técnico-Administrativos: Alaor Ribeiro de Souza, suplente *Campus*

28 Alvorada; Áureo Vandr  Cardoso, *Campus* Bento Gonalves; R gis Nogara dos Reis,
29 *Campus* Erechim; Sandro Lazari, suplente *Campus* Farroupilha; Jasiva da Silva
30 Corr a Zimmer, suplente *Campus* Feliz;  der Jos  Morari, *Campus* Os rio; Adriana de
31 Farias Ramos, *Campus* Porto Alegre; Adriano Barbosa Mendona, *Campus* Rio
32 Grande; Marcelo Lauer Mota, suplente *Campus* Rolante; Silvar Ant nio Botton,
33 suplente *Campus* Sert o; Carlos Rob rio Garay Corr a, *Campus* Viam o; Wendell
34 Ribeiro e Silva, Reitoria. Representantes Discentes: Miguel Augusto Beulk Carvalho,
35 *Campus* Caxias do Sul; Vinicius Morini Menin, suplente *Campus* Feliz; Rodrigo  vila
36 Tatsch, *Campus* Os rio; M nica Francine Lucas Dutra, *Campus* Porto Alegre; Laura
37 Cristina Victor Valins Rodrigues, *Campus* Restinga; Amanda Santana de Lima,
38 suplente *Campus* Rolante. Justificaram a aus ncia os seguintes conselheiros: Eduardo
39 Angonesi Predebon, membro nato; Giovani Forgiarini Aiub, membro nato; Jean
40 Esperana, representante titular dos t cnico-administrativos do *Campus* Canoas; e
41 Jussara Maysa Silva Campos, representante titular do Minist rio da Educa o – MEC.
42 **A reuni o foi convocada com a seguinte pauta:** Aprecia o dos pareceres das
43 Comiss es Permanentes do Consup e do parecer do Pedido de Vistas da conselheira
44 Adriana de Farias Ramos, referentes   Altera o do Regimento Geral do Instituto
45 Federal do Rio Grande do Sul. **Ordem do Dia. Aprecia o dos pareceres das**
46 **Comiss es Permanentes do Consup e do parecer do Pedido de Vistas da**
47 **conselheira Adriana de Farias Ramos, referentes   Altera o do Regimento**
48 **Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul.** O Presidente do Conselho
49 Superior, professor Osvaldo Casares Pinto, salientou o esforo feito para conseguir
50 votar o Regimento que est  pendente h  tanto tempo. Explicou que foi realizada uma
51 reuni o com os pareceristas, objetivando a cria o de uma metodologia de vota o
52 que tornasse a aprecia o mais  gil e din mica. Acrescentou que o documento
53 apresentado   um consenso entre os pareceristas, salientando que n o houve
54 nenhuma altera o que n o estava prevista em parecer. Exp s tamb m o esforo
55 realizado pela Reitoria para conseguir o qu rum para a reuni o. Acrescentou tamb m
56 que   necess rio finalizar a revis o dos regimentos dos *campi* e avanar para uma
57 nova revis o do Regimento. Apresentou a forma de discuss o, salientando que
58 qualquer conselheiro pode fazer destaques ao documento. Salientou a necessidade de
59 refazer a vota o de dois artigos, visto que n o atentou-se para o m nimo de votos
60 necess rios. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt sugeriu a seguinte
61 metodologia: apresentar os destaques, votar o restante do documento em bloco e os
62 destaques, individualmente. O Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo
63 Casares Pinto, iniciou a discuss o pelos artigos que necessitam de nova vota o.

64 **Artigo 1º.** O Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto,
65 apresentou o texto atual e o proposto pela estatuinte. Em regime de votação: aprovado
66 o texto da estatuinte por unanimidade. **Artigo 5º.** O Presidente do Conselho Superior,
67 professor Osvaldo Casares Pinto, lembrou as discussões realizadas sobre o
68 assunto, sugerindo retirar o encaminhamento às listas de e-mail. A conselheira
69 Adriana de Farias Ramos apresentou sua dificuldade com a disponibilização dos
70 documentos para os servidores do *campus*, sugerindo que tanto as pautas quanto os
71 documentos sejam publicados na página do IFRS, com exceção dos casos com sigilo
72 previstos em lei. O Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares
73 Pinto, explicou que verificará a questão técnica para publicação. Texto sugerido: “As
74 pautas e os documentos das reuniões do Conselho Superior, assim como as
75 respectivas atas, devem ser publicizadas no site institucional, a exceção dos casos
76 com sigilo previstos em lei.” O conselheiro José Plínio Guimarães Fachel explicou que
77 a composição do Conselho Superior, contendo todos os diretores dos *campi* não é
78 democrática e não respeita a paridade. O Presidente do Conselho Superior, professor
79 Osvaldo Casares Pinto, apresentou uma questão de ordem, salientando que este
80 assunto não está em pauta, é uma questão estatutária. Acrescentou que este assunto
81 pode ser discutido em outro momento. O conselheiro André Rosa Martins salientou
82 que o Estatuto será revisado posteriormente, mas neste momento precisamos finalizar
83 a revisão do Regimento. Em regime de votação. Aprovada a alteração do texto,
84 conforme linhas nº 73 (setenta e três) a 76 (setenta e seis) com uma abstenção. O
85 Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto, explicou que o
86 Regimento será apreciado a partir do artigo 17 (dezessete), visto que os outros já
87 foram aprovados. Lembrou a sugestão do conselheiro Marcelo Augusto Rauh
88 Schmitt, ou seja, abre-se espaço para os destaques e votam-se inicialmente apenas
89 estes. Apresentou algumas modificações no documento devido aos pareceres e à
90 modificação no Estatuto do IFRS. Solicitou manifestação dos conselheiros que
91 possuem destaques. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt solicitou destaques
92 nos seguintes artigos: nº 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove), 30 (trinta), 34 (trinta e
93 quatro), 35 (trinta e cinco), 36 (trinta e seis), 52 (cinquenta e dois), 57 (cinquenta e
94 sete), 60 (sessenta), 61 (sessenta e um), 62 (sessenta e dois), 64 (sessenta e quatro),
95 69 (sessenta e nove), 72 (setenta e dois), 73 (setenta e três) e 83 (oitenta e três). O
96 conselheiro Rui Paulo Dias Muniz solicitou destaques nos artigos nº 76 (setenta e seis)
97 e 77 (setenta e sete). O Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares
98 Pinto, questionou se a ex-conselheira Márcia Pereira Pedroso pode se manifestar. Não
99 houve objeções. A servidora Márcia Pereira Pedroso explicou que foi relatora do

100 parecer da Comissão, devido a isto gostaria de apresentar alguns destaques, a saber:
101 artigos 9º (nono), 17 (dezesete), 35 (trinta e cinco), 36 (trinta e seis) e 74 (setenta e
102 quatro). O Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto,
103 informou que o artigo 9º (nono) já foi votado e solicitou destaque no artigo nº 56
104 (cinquenta e seis). **Artigo 17.** O conselheiro Gleison Samuel do Nascimento explicou
105 que os núcleos não estão vinculados a nenhuma estrutura, sugerindo vinculação à
106 Pró-Reitoria de Extensão. Sugeriu a inclusão de um parágrafo 1º (primeiro), com o
107 seguinte texto: “São vinculados à Pró-Reitoria de Extensão os seguintes núcleos,
108 localizados nos *campi* do IFRS: Núcleos de Apoio à Pessoas com Necessidades
109 Educacionais Específicas – NAPNEs, Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas
110 – NEABIs, Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade – NEPGs e,
111 Núcleos de Ações Afirmativas – NAAFs.” Sugeriu também a inclusão de um parágrafo
112 2º (segundo), com o seguinte texto: “Os Núcleos de Ações Afirmativas – NAAFs são
113 espaços de incubação criados para o fomento da implantação dos núcleos nos *campi*
114 do IFRS em que ainda não hajam Núcleos de Apoio à Pessoas com Necessidades
115 Educacionais Específicas – NAPNEs, Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas
116 – NEABIs e, Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade – NEPGs, sendo
117 os NAAFs extintos após a criação dos mesmos.” O conselheiro Marcelo Augusto Rauh
118 Schmitt explicou que os núcleos estão vinculados, no artigo 36 (trinta e seis) à
119 Assessoria de Ações Inclusivas, e que sugerirá, posteriormente, retirar a discriminação
120 dos núcleos, utilizando algo mais genérico. O Presidente do Conselho Superior,
121 professor Osvaldo Casares Pinto, convidou o Pró-Reitor Adjunto de Extensão,
122 professor Getúlio Jorge Stefanello Júnior, para esclarecimentos. O professor Getúlio
123 Jorge Stefanello Júnior explicou que alguns núcleos possuem regulamentos próprios
124 aprovados pelo Conselho Superior e outros estão sendo organizados para
125 encaminhamento, e que estes regulamentos estabelecem a vinculação à
126 direção/coordenação de extensão nos *campi*. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh
127 Schmitt procedeu a leitura dos artigos 34 (trinta e quatro) e 35 (trinta e cinco),
128 salientando que os núcleos são vinculados à Assessoria de Ações Inclusivas. O
129 conselheiro Gleison Samuel do Nascimento explicou que mantém o destaque, visto
130 que a Pró-Reitoria é a detentora de orçamento. O Presidente do Conselho Superior,
131 professor Osvaldo Casares Pinto, explicou que a Assessoria de Ações Inclusivas está
132 vinculada ao Gabinete e que a Reitoria possui orçamento. O conselheiro Gleison
133 Samuel do Nascimento propôs a criação apenas de um parágrafo único, com o
134 seguinte texto: “São vinculados à Pró-Reitoria de Extensão os seguintes núcleos,
135 localizados nos *campi* do IFRS: Núcleos de Apoio à Pessoas com Necessidades

136 Educacionais Específicas – NAPNEs, Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas
137 – NEABIs, Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade – NEPGs e,
138 Núcleos de Ações Afirmativas – NAAFs.” Em regime de votação, inclusão do parágrafo
139 único citado nas linhas 134 (cento e trinta e quatro) a 138 (cento e trinta e oito): 24
140 (vinte e quatro) votos favoráveis, 10 (dez) votos contrários e 9 (nove) abstenções. Não
141 atingiu o número de votos necessários, mantém-se o texto original do Regimento.
142 **Artigos 28, 29 e 30.** O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt sugeriu a
143 supressão dos artigos citados, pois os mesmo descrevem a estrutura interna da
144 Diretoria de Gestão de Pessoas e nenhuma pró-reitoria descreve sua estrutura interna,
145 pois podem modificar-se com o tempo. O Presidente do Conselho Superior, professor
146 Osvaldo Casares Pinto, complementou que isto pode ser incorporado no regimento da
147 reitoria. Em regime de votação: 29 (vinte e nove) votos favoráveis, 4 (quatro) votos
148 contrários e 9 (nove) abstenções. Não foi atingido o quórum da reunião, e foi sugerido
149 uma recontagem. Refazendo a contagem: 30 (trinta) votos favoráveis, 5 (cinco) votos
150 contrários e 8 (oito) abstenções. Aprovada a supressão dos artigos citados. Foi
151 realizada uma chamada nominal para conferência do quórum. Após conferência,
152 verificou-se a presença de quórum, estando presentes 45 (quarenta e cinco)
153 conselheiros. O Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto,
154 salientou que o voto não é obrigatório. **Artigo 34.** O conselheiro Marcelo Augusto
155 Rauh Schmitt explicou que o Regimento deve ser simples, para ser duradouro.
156 Sugeriu retirar o texto “propostos pelo Governo Federal e pelo MEC/SETEC, na Rede
157 Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”. Em regime de votação:
158 44 (quarenta e quatro) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Artigo 35. O
159 conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt sugeriu juntar os incisos III e IV em um
160 único, com o seguinte texto: “apoiar e supervisionar as ações dos núcleos de ações
161 inclusivas e afirmativas.” A conselheira Adriana de Farias Ramos sugeriu incluir o item
162 f. Assessorias como órgão executivo da administração superior, no **artigo 9º**, para não
163 ficar desconexo do restante do documento. a) Em regime de votação, proposta do
164 conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt: por contraste, aprovado com uma
165 abstenção. b) Em regime de votação, proposta da conselheira Adriana de Farias
166 Ramos, por contraste, aprovado com 6 (seis) abstenções. Criação de um artigo na
167 **Seção VI.** A conselheira Adriana de Farias Ramos sugeriu criar um novo artigo na
168 seção VI, após o artigo 35 (trinta e cinco) com o seguinte texto: “ A Assessoria de
169 Assistência é um órgão que faz parte da Pró-Reitoria de Ensino do IFRS e possui a
170 função de planejar, implementar e acompanhar a Política de Assistência Estudantil do
171 IFRS, em conjunto com o Grupo de Trabalho Permanente de Assistência Estudantil e

172 de forma integrada aos demais órgãos da Assistência Estudantil dos campi.” Em
173 regime de votação: aprovado com 1 (um) voto contrário e 5 (cinco) abstenções. Artigo
174 36. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt sugeriu retirar os incisos XIII e XV,
175 pois foi votado anteriormente um texto mais genérico. Sugeriu também a supressão
176 dos parágrafos 3º (terceiro) e 4º (quarto), pois os mesmos estão contemplados no
177 artigo 85 (oitenta e cinco). a) Em regime de votação, supressão dos incisos XIII e XV:
178 aprovado com 3 (três) abstenções. b) Em regime de votação, supressão dos
179 parágrafos 3º e 4º: aprovado com 2 (duas) abstenções. Artigo 52. O conselheiro
180 Marcelo Augusto Rauh Schmitt sugeriu retirar a palavra “interno”, deixando apenas
181 “regimento do *campus*” e sugeriu a inclusão da palavra “eleitos”, no caput do artigo,
182 conforme texto: “O Conselho de *campus* será composto por membros titular e
183 suplentes, eleitos, nomeados pelo Diretor Geral e terá composição e competências
184 regulamentados no regimento do *campus* aprovado pelo Conselho Superior.” O
185 Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto, lembrou que a
186 escolha dos representantes da comunidade externa no Conselho Superior é realizada
187 através de edital e se tiver mais de um inscrito é realizado sorteio. Diante do exposto,
188 o conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt sugeriu modificar o caput do artigo,
189 retirando a palavra “interno” e modificar o parágrafo 1º (primeiro), incluindo após o
190 atual texto “eleitos por seus pares”. A conselheira Adriana de Farias Ramos salientou
191 a necessidade de verificar a nomenclatura do “Regimento do *Campus*” em todo o
192 documento. Em regime de votação, proposta constante nas linhas 188 (cento e oitenta
193 e oito) a 190 (cento e noventa): aprovado com uma abstenção. Artigo 56. O
194 Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto, explicou que o
195 diretor-geral não tem atribuição de conferir grau, citado no inciso XV, que esta é uma
196 atribuição do reitor. Sugeriu retirar a palavra “graus” e a expressão “juntamente com o
197 reitor”. Convidou a Pró-Reitora de Administração, professora Tatiana Weber para
198 apresentar a sugestão de inclusão de um inciso neste artigo. A professora Tatiana
199 Weber explicou que são duas atribuições do diretor, mas que as mesmas não se
200 encontram em nenhum documento. Sugeriu os textos para os incisos: “ordenar
201 despesas e praticar todos os atos de gestão orçamentária e financeira, no âmbito de
202 suas respectivas unidades” e “autorizar viagens a serviço no território nacional de
203 servidores sob sua direção”. Em regime de votação, inclusão de dois incisos conforme
204 texto citado nas linhas 200 (duzentos) a 203 (duzentos e três) e retirada da palavra
205 “graus” no inciso VX: aprovado com uma abstenção. Artigo 57. O conselheiro Marcelo
206 Augusto Rauh Schmitt explicou que possui uma dúvida neste artigo, diante disto,
207 perguntou sobre a diferença entre os parágrafos 3º (terceiro) e 4º (quarto). O

208 Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto, explicou que a
209 Portaria somente pode ser emitida pelo Reitor e pelo Diretor, enquanto que a Instrução
210 Normativa pode ser emitida pelo Pró-Reitor. **Artigo 60.** O conselheiro Marcelo Augusto
211 Rauh Schmitt sugeriu modificar o tempo do verbo, trocando a palavra “serão” por
212 “são”. Em regime de votação: aprovado com uma abstenção. **Artigo 61.** O conselheiro
213 Marcelo Augusto Rauh Schmitt explicou que este artigo dá muita ênfase no
214 empreendedorismo e na inovação, não falando em pesquisa aplicada e básica, diante
215 do exposto, sugeriu: “As ações de pesquisa constituem um processo educativo para a
216 investigação e o empreendedorismo, visando à pesquisa aplicada e básica e provendo
217 a inovação e a solução de problemas sociais, científicos e tecnológicos.” O Presidente
218 do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto, sugeriu modificar o artigo
219 conforme texto: “As ações de pesquisa básica e aplicada...”, deixando o restante como
220 está. O conselheiro Rui Paulo Dias Muniz propôs a retirada da palavra
221 “empreendedorismo”. O Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares
222 Pinto, salientou que o empreendedorismo está previsto na Lei de Criação dos
223 Institutos. O conselheiro Marcelo Mallet Siqueira Campos explicou que o
224 empreendedorismo está incluso em problemas sociais. O conselheiro Heraldo
225 Makrakis citou o item VII do artigo 6º (sexto) da Lei da Criação dos Institutos Federais,
226 explicando que não vê esta palavra como extremamente capitalista. Sugeriu adequar o
227 artigo 61 (sessenta e um) para replicar o item citado. O conselheiro Rui Paulo Dias
228 Muniz apresentou algumas questões de concepção, salientando a necessidade de
229 definição da concepção do estado, da concepção da instituição pública. O conselheiro
230 Marcelo Augusto Rauh Schmitt explicou que a pesquisa na instituição tem uma
231 corresponsabilidade com as incubadoras tecnológicas e sociais, visto que são nossos
232 próprios alunos que vêm pegar nossa expertise da pesquisa. Assim, mantém o
233 destaque proposto. O conselheiro Rodrigo Belinaso Guimarães explicou que a
234 centralização do estado leva à centralização econômica e conseqüentemente a
235 ligações com grandes empresas. Apresentou as dificuldades do pequeno
236 empreendedor. O conselheiro André Rosa Martins sugeriu retirar a palavra
237 “empreendedorismo” e incluir a palavra “culturais”, após problemas sociais. O
238 conselheiro Heraldo Makrakis sugeriu manter a palavra “empreendedorismo” e incluir
239 “cooperativismo”. O conselheiro Miguel Augusto Beulk Carvalho salientou a
240 importância do empreendedorismo na Instituição, sugerindo manter as palavras
241 “empreendedorismo” e “cooperativismo”. Apresentou sua preocupação com a palavra
242 “investigação”, sugerindo “investigação acadêmica”. A conselheira Janine Bendorovicz
243 Trevisan apresentou sua preocupação com a visão utilitarista da pesquisa, inclusa no

244 texto “solução de problemas”, sugerindo o texto: “...visando a inovação e compreensão
245 e solução de problemas...”. O Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo
246 Casares Pinto, fez uma revisão das sugestões apresentadas. Após várias sugestões,
247 concluiu-se pela votação independente das inserções/exclusões. a) Em regime de
248 votação: inclusão de “As ações de pesquisa básica e aplicada...”: 25 (vinte e cinco)
249 votos a favor, 10 (dez) votos contrários e 9 (nove) abstenções: Não aprovada a
250 inclusão. b) Em Regime de votação: Retirar a palavra “empreendedorismo”: por
251 contraste, manutenção da palavra, com duas abstenções. c) Em regime de votação,
252 inclusão da palavra “cooperativismo”: 33 (trinta e três) votos favoráveis, 5 (cinco) votos
253 contrários e 6 (seis) abstenções. Aprovada a inclusão. d) Em regime de votação,
254 inclusão da palavra “culturais”: 33 (trinta e três) votos favoráveis, 3 (três) votos
255 contrários e 7 (sete) abstenções. e) Em regime de votação, inclusão da expressão
256 “investigação acadêmica”: por contraste, não aprovada a inclusão com 4 (quatro)
257 abstenções. f) Em regime de votação, inclusão da palavra “compreensão”: 19
258 (dezenove) votos favoráveis, 18 (dezoito) votos contrários e 8 (oito) abstenções. Não
259 aprovada a inclusão. **Artigos 62 e 64.** O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt
260 sugeriu trocar o tempo do verbo, trocar “serão” por “são”. Em regime de votação:
261 aprovado por unanimidade. **Artigo 69.** O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt
262 sugeriu a inclusão do texto “e aprovada por 2/3 (dois terços) dos membros do
263 Conselho”, no final do artigo. Em regime de votação: aprovado com 6 (seis) votos
264 contrários e 2 (duas) abstenções. **Artigo 72.** O conselheiro Marcelo Augusto Rauh
265 Schmitt explicou que é apenas uma correção de português, sendo que o texto deverá
266 ser “poderão votar e ser votados”. **Artigo 73.** O conselheiro Marcelo Augusto Rauh
267 Schmitt sugeriu a retirada de “ou outros cargos de direção na reitoria”, no parágrafo 4º
268 (quarto) e a supressão do parágrafo 5º (quinto), salientando que isto afeta os colegas
269 da área de conhecimento do professor convidado. O Presidente do Conselho Superior,
270 professor Osvaldo Casares Pinto, salientou que a retirada deste item dificulta a
271 possibilidade de participação de professores de *campi* distantes. O conselheiro André
272 Rosa Martins explicou que se deve seguir o que está na legislação quanto à previsão
273 legal de substituição e que o professor não deve ser afastado de suas atividades de
274 sala de aula para exercer cargos de direção dentro do *campus*. Sugeriu a retirada de
275 “progressões funcionais”, no parágrafo 4º (quarto), pois para progredir, o docente deve
276 ter uma quantidade mínima de encargos dentro da sala de aula. O Presidente do
277 Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto, explicou que os parágrafos 4º
278 (quarto) e 5º (quinto) estão deslocados. A conselheira Adriana de Farias Ramos expôs
279 que o artigo somente descreve o corpo docente e que os parágrafos são apenas cópia

280 de legislações específicas. Sugeriu a retirada de todos os parágrafos. O conselheiro
281 Heraldo Makrakis apresentou a questão da carga horária média dos professores em
282 sala de aula. Os conselheiros Adriana de Farias Ramos e Marcelo Augusto Rauh
283 Schmitt sugeriram transformar o parágrafo 2º (segundo) em parágrafo único e retirar
284 os parágrafos 1º (primeiro), 3º (terceiro), 4º (quarto) e 5º (quinto). Em regime de
285 votação, sugestão apontada nas linhas 283 (duzentos e oitenta e três) e 284 (duzentos
286 e oitenta e quatro): Aprovado com 2 (duas) abstenções. **Artigo 74.** A conselheira
287 Adriana de Farias Ramos sugeriu o seguinte texto: “O corpo técnico administrativo em
288 educação é constituído por servidores técnicos do quadro permanente de pessoal do
289 IFRS, regidos pelo Regime Jurídico Único”. O Presidente do Conselho Superior,
290 professor Osvaldo Casares Pinto, sugeriu modificar o parágrafo único, visando manter
291 a mesma redação do artigo anterior, substituindo as palavras “*campus*” por “unidade” e
292 “docente” por “técnico”. Em regime de votação: aprovado por unanimidade. **Artigo 76.**
293 O conselheiro Rui Paulo Dias Muniz expôs sua preocupação com relação à
294 administração de recursos ingressados na instituição devido à prestação de serviço ou
295 convênios. O Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto,
296 explicou que a arrecadação própria é uma previsão legal, entra via recurso do tesouro
297 na conta única e é previsto no ano anterior. Convidou a Pró-Reitora de Administração,
298 professora Tatiana Weber, para esclarecimentos. A professora Tatiana Weber explicou
299 que a arrecadação própria é estimada e autorizada pelo Tesouro. O conselheiro
300 Marcelo Augusto Rauh Schmitt explicou que o parágrafo define que todos os recursos
301 financeiros devem estar no orçamento. E acrescentou que existem outras
302 regulamentações objetivando o gerenciamento dos recursos. O conselheiro Rui Paulo
303 Dias Muniz retirou a proposta de alteração do artigo 76. **Artigo 77.** O conselheiro Rui
304 Paulo Dias Muniz sugeriu fazer um debate com a comunidade sobre a construção e
305 alocação do orçamento, perguntando se isto é um instrumento interessante a ser
306 adotado. O Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto,
307 respondeu que o orçamento é definido no Plano de Ação e este é discutido e aprovado
308 em cada unidade antes de ser apresentado no Conselho Superior. **Artigo 83.** O
309 Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto, procedeu a leitura
310 do artigo, explicando a necessidade da alteração do artigo. Acrescentou que
311 atualmente a Instituição tem apenas um *Campus* Avançado, o de Veranópolis, que
312 está ligado à Reitoria. Salientou que o *Campus* Avançado de Veranópolis tem que ser
313 reconhecido e que a questão é se ele se equipara aos demais *campi* nestes artigos,
314 implicando inclusive na representação do Conselho Superior. O conselheiro Marcelo
315 Augusto Rauh Schmitt sugeriu alterar o artigo e incluir um parágrafo único. Texto

316 sugerido para o artigo 83 (oitenta e três): “Os *campi* avançados deverão estar ligados
317 a um *campus* já existente”. Texto sugerido para parágrafo único: “O *Campus*
318 Avançado de Veranópolis é equiparado aos demais *campi* nos artigos 5º (quinto), 33
319 (trinta e três) e Título IV, sendo supervisionado pela reitoria.” O Presidente do
320 Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto, salientou que os artigos citados
321 devem ser revistos, pois modificou a numeração atual. Em regime de votação,
322 alteração do artigo conforme texto apresentado nas linhas 316 (trezentos e dezesseis)
323 a 319 (trezentos e dezenove): aprovado com um voto contrário e 6 (seis) abstenções.
324 **Artigos 81 e 82.** O conselheiro Gleison Samuel do Nascimento sugeriu a modificação
325 do Capítulo VII para “Do Regulamento de Direitos e Deveres dos Discentes” e
326 transformar o artigo 81 (oitenta e um) para “O Regulamento de Direitos e Deveres dos
327 estudantes é estabelecido na Organização Didática do IFRS, aprovado pelo Conselho
328 Superior.” Sugeriu também excluir o parágrafo único e o artigo 82 (oitenta e dois). O
329 conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt explicou que o artigo 81 (oitenta e um) e o
330 título contemplam as normativas atuais. Após discussões, o Presidente do Conselho
331 Superior, professor Osvaldo Casares Pinto, resumiu que a proposta é a retirada do
332 parágrafo único do artigo 81 (oitenta e um) e do artigo 82 (oitenta e dois). O
333 conselheiro Odair José Spenthof disse que o *Campus* Sertão, em hipótese alguma,
334 aceitará a supressão citada. O conselheiro Fábio Azambuja Marçal salientou que esta
335 especificidade, contida no parágrafo único, está contemplada na Organização
336 Didática. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt explicou que se o parágrafo
337 único for retirado, o conselheiro Odair José Spenthof deverá trazer o regulamento para
338 aprovação no Consup. O conselheiro Gleison Samuel do Nascimento retirou a
339 proposta de suprimir o parágrafo único. Em regime de votação, supressão do artigo 82
340 (oitenta e dois): Aprovado com um voto contrário e 3 (três) abstenções. O Presidente
341 do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto, colocou em votação as
342 alterações do restante do documento, em bloco. Em regime de votação: aprovado por
343 unanimidade. O Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto,
344 explicou que a próxima etapa será a revisão dos Regimentos dos *Campi*, da Reitoria e
345 do Conselho Superior, sugerindo o encaminhamento para estas revisões na próxima
346 reunião. Agradecendo a presença de todos os conselheiros, às dezoito horas e dez
347 minutos, o Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto, deu
348 por encerrada a reunião. E, para constar, eu Viviane Campanhola Bortoluzzi,
349 Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será
350 assinada por mim e pelos presentes. Bento Gonçalves, vinte e oito de março de dois
351 mil e dezessete.

Viviane Campanhola Bortoluzzi _____
Oswaldo Casares Pinto _____
Adriana de Farias Ramos _____
Adriano Barbosa Mendonça _____
Alaor Ribeiro de Souza _____
Alexandre Jesus da Silva Machado _____
Amanda Santana de Lima _____
Anderson Luis Nunes _____
André Rosa Martins _____
Áureo Vandrê Cardoso _____
Carlos Robério Garay Correa _____
Claudino Andrighetto _____
Claudionor Ferreira Araujo _____
Éder José Morari _____
Eduardo Echevengua Barcellos _____
Fábio Azambuja Marçal _____
Gilberto Luiz Putti _____
Gleison Samuel do Nascimento _____
Heraldo Makrakis _____
Janine Bendorovicz Trevisan _____
Jasiva da Silva Corrêa Zimmer _____
Jesus Rosemar Borges _____
José Plínio Guimarães Fachel _____
Juliano Cantarelli Toniolo _____
Júlio César dos Santos _____
Laura Cristina Victor Valins Rodrigues _____
Marcelo Augusto Rauh Schmitt _____
Marcelo Lauer Mota _____
Marcelo Mallet Siqueira Campos _____
Mariano Nicolao _____
Miguel Augusto Beulk Carvalho _____
Mônica Francine Lucas Dutra _____
Odair José Spenthof _____
Régis João Nodadi _____
Régis Nogara dos Reis _____
Ricardo Augusto Manfredini _____

Rodrigo Ávila Tatsch_____

Rodrigo Belinaso Guimarães_____

Rudinei Müller_____

Rui Paulo Dias Muniz_____

Sandro Lazari_____

Silvar Antônio Botton_____

Soeni Bellé_____

Vanussa Gislaïne Dobler de Souza_____

Vinicius Morini Menin_____

Wendell Ribeiro e Silva_____